



São Paulo – SP, 16 de novembro de 2021.

Ref.: **RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REALIZADA POR CONSULTA FORMAL EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Prezados Senhores,

A **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º Andar, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.384.738/0001-98 ("Administradora") na qualidade de administradora do **JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 15.489.509/0001-17 ("Fundo"), vem, pela presente, enviar a V.Sa. o resumo da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia") realizada por meio de consulta formal no dia 16 de novembro de 2021 às 11h00min., conforme segue:

DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, por manifestação de voto eletrônico e sem ressalvas, decidiram:

- a) Atualizar a razão social da Administradora e do Gestor do Fundo, em todas as menções constantes no Regulamento do Fundo;
- b) Excluir o inciso "xii" do Parágrafo 1º do Artigo 25 do Regulamento do Fundo, que prevê a competência privativa da assembleia geral de cotistas para deliberar sobre a realização de investimento e desinvestimento em ativos imobiliários;
- c) Renumerar a sequência dos incisos constantes do Parágrafo 1º do Artigo 25 do Regulamento do Fundo;
- d) Adequar o significado de "Ativos Imobiliários", constante do Parágrafo 1º do Artigo 1º do Regulamento do Fundo, para prever a necessidade de ratificação, junto aos cotistas, de investimento e desinvestimento em ativos imobiliários, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Ativos Imobiliários": os Imóveis-Alvo e/ou direitos reais sobre tais imóveis, que poderão ser adquiridos pelo Fundo mediante a ratificação por Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, após a análise, seleção e avaliação a ser efetuada pelo Gestor".

- e) Alterar o Parágrafo 6º do Artigo 18 do Regulamento do Fundo, para retificar o endereço do link de acesso à política de voto do Gestor do Fundo em assembleias, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Parágrafo 6º: O Gestor adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A política de voto orienta as decisões do Administrador em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários de titularidade do Fundo, quando aplicável, bem como na negociação e celebração de acordos de sócios ou de acionistas dos emissores dos referidos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo. A política de voto ora referida ficará disponível para consulta pública na rede mundial de computadores,

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



na seguinte página do Gestor:

https://www.bancobv.com.br/web/site/bvarquivos/politica_voto/politica_voto_2015_FII.pdf.

- f) Aquisição, pelo Fundo, do imóvel matriculado sob nº 7640 de 27/10/2014 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pomba/MG, avaliado em R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) em 17 de agosto de 2021, pelo valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), situado na zona urbana da cidade de Rio Pomba no estado de Minas Gerais na Avenida do Contorno no bairro Coronel José Mendonça dos Reis, tendo as seguintes divisas e dimensões: frente para a Avenida do Contorno, em alinhamento distante 30,00m do eixo da avenida, numa extensão de 135,70m; fundos com propriedade de José Rocha Araújo, numa extensão de 129,50m, lado esquerdo com propriedade de José Rocha Araújo, numa extensão de 43,80m; e, lado direito com propriedade de José Maria de Araújo, numa extensão de 41,30m; e
- g) Autorizar a Administradora e o Gestor do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo, a promover todas as medidas necessárias à formalização e implementação das matérias aprovadas pelos cotistas, incluindo a consolidação do Regulamento do Fundo, a qual passa a fazer parte integrante desta ata, na forma de documento anexo I ("Anexo I"). As alterações ao Regulamento ora aprovadas tornar-se-ão eficazes a partir do dia 16 de novembro de 2021.

Os Cotistas poderão consultar o resumo da Assembleia, no site da Administradora, no seguinte endereço: <https://www.bv.com.br>; clicar em "Asset", "Documentos Legais" e inserir o nome do Fundo no campo "Buscar cota por nome", localizar o Fundo e clicar em "Carta aos Cotistas".

Atenciosamente,

BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

[bancobv.com.br](https://www.bancobv.com.br) > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).